

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Do Senhor Bruno Covas)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Petrobras, de informações sobre a implementação da Sociedade de Propósito Específico – SPE GASENE.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Petrobras, das seguintes informações sobre a implementação da Sociedade de Propósito Específico – SPE TRANSPORTADORA GASENE S.A.:

1 – Cópia de inteiro dos Termos de Referência utilizados para contratação do SANTANDER, bem como do (s) Estudo (s) realizado (s) pelo referido Banco para a estruturação do projeto da SPE Transportadora GASENE S/A, inclusive do relatório final, contendo a proposta detalhada da estruturação;

2- Informar as diferenças entre a proposta de estruturação feita pelo SANTANDER e o modelo efetivamente empregado no Projeto da SPE, indicando as razões para essas diferenças;

3 - Cópia de inteiro teor do Estatuto Social do PB Bridge Trust 2005 e informação detalhada sobre a composição acionaria e a Diretoria Executiva do mencionado Trust durante a execução do Projeto GASENE;

4 - Informações detalhadas sobre o processo de escolha e cópia do curriculum do Sr. Antonio Carlos Pinto de Azeredo, sócio da GASENE Participações Ltda, e que exerceu a Presidência da SPE Transportadora GASENE, bem como informações também detalhadas sobre a empresa Domínio Assessores (composição acionária, área de atuação, principais clientes, relações comerciais com a Petrobrás ou suas subsidiárias, etc).

5 - Cópia de inteiro teor do contrato de opção de compra e venda firmado entre a Petrobrás, a Transportadora GASENE e a GASENE Participações Ltda, e eventuais aditivos;

6 - Cópia de inteiro teor do contrato entre a Transportadora GASENE e a Petrobrás para gerenciamento e administração, pela Petrobrás, da obra do Projeto GASENE e eventuais aditivos;

7 - Cópia de inteiro teor do contrato entre a Transportadora GASENE e a empresa SINOPEC para gerenciamento e administração da obra do Gasoduto e eventuais aditivos.

8 - Em que data se deu a aprovação do Estudo de Viabilidade Técnico- Econômica – EVTE, do Projeto Gasene ?

9 - Qual o custo original do projeto Gasene, individualizado por trecho, quando da aprovação do seu EVTE, e qual o seu custo final ?

10 - Quais os critérios que levaram a Petrobras a escolher, sem licitação, a Sinopec, entre os potenciais parceiros no empreendimento?

11- Durante a execução das obras, de qualquer trecho, houve pagamento a empreiteiras por serviços não realizados ?

JUSTIFICAÇÃO

As SPEs são um instrumento jurídico utilizado na iniciativa privada para dar agilidade à execução de algum projeto. Entretanto, o fato de a Petrobras ter criado uma rede de empresas para executar obras de grande porte sem se submeter à fiscalização é indicativo de problemas.

O jornal O Globo, em sua edição de 24/12/2014, publicou a seguinte reportagem:

“Gasoduto: Petrobras pôs laranja para comandar empresa

Contador, com salário de R\$ 1,5 mil, admite que tinha função ‘puramente simbólica’, sem qualquer autonomia

BRASÍLIA — A Petrobras usou o dono de um escritório de contabilidade, com remuneração mensal de R\$ 1,5 mil acertada em contrato, para presidir a empresa que construiu a rede de gasodutos Gasene, entre o Estado do Rio e a Bahia, passando pelo Espírito Santo. **Antônio Carlos Pinto de Azeredo exerceu o cargo de presidente da Transportadora Gasene**, empresa estruturada pela estatal para a construção dos gasodutos, e que passou a ser investigada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por suspeita de superfaturamento, dispensa de licitação e pagamentos sem prestação dos serviços. Azeredo também usou o escritório de sua empresa — a Domínio Assessores — como sede oficial da Gasene.

Em entrevista ao GLOBO, ele disse ter funcionado como um preposto da Petrobras, numa função “puramente simbólica”, em que só assinava os contratos a partir de autorizações da estatal. Azeredo diz que não se considera um laranja:

— Laranja pressupõe um benefício em troca. Não tive benefícios. Fomos convidados para apresentar propostas de serviço de contabilidade e, no pacote, precisava assumir a condição de presidente da empresa. Só assinava os contratos. Não negociava com os

fornecedores. Confiava na Petrobras. Achava que era uma empresa séria — afirmou ele.

O GLOBO revelou ontem que documentos sigilosos do TCU, com base numa auditoria no trecho do Gasene entre Cacimbas (ES) e Catu (BA), foram enviados à força-tarefa do Ministério Público Federal e da Polícia Federal responsável pelas investigações da Operação Lava-Jato. O trecho tem 946,5 quilômetros e recebeu investimentos de R\$ 3,78 bilhões.

Em sessão reservada no último dia 9, ministros do TCU levantaram a suspeita de lavagem de dinheiro na complexa engenharia operacional da Petrobras que transformou as obras dos gasodutos num empreendimento privado.

Conforme a auditoria, a estatal é a verdadeira responsável pelo projeto, que contou com dinheiro público. O ex-presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli e o ex-presidente da Gasene são apontados como responsáveis pelas irregularidades. Agora, Azeredo diz que não tinha qualquer poder de decisão e faz as afirmações com base em diversos documentos enviados à reportagem.

CONTRATO EXIGIA CONSENTIMENTO DA ESTATAL

Uma cláusula do contrato de compra e venda de ações assinado entre a Transportadora Gasene e a Petrobras, em 2005, estabelece que o empresário nomeado como presidente da companhia privada deveria se abster de “efetuar ou aprovar quaisquer alterações do estatuto social, deliberações de assembleias gerais e outorga de mandato sem o consentimento prévio e por escrito da Petrobras”.

Além disso, projetos só poderiam ser implementados se instruídos “por escrito, detalhada e tempestivamente” pela estatal. A cláusula, para o ex-presidente da Gasene, mostra que ele não tinha poder de decisão.

— Só assinava cada implementação de projeto, cada contratação de empresa, quando era instruído pela Petrobras. Sei que isso parece ser surreal. Para mim, era mais uma obra. Só vi que era grande depois — afirma Antônio Carlos de Azeredo.

Entre as empresas contratadas para as obras do trecho do gasoduto auditado pelo TCU estão empreiteiras suspeitas de participação no esquema de pagamento de propina investigado na Lava-Jato. Um instrumento comum na gestão da Gasene, segundo outros documentos apresentados por Azeredo, era o recebimento de cartas de orientação escritas por gestores da Petrobras.

Por meio desses ofícios, gerentes da estatal orientavam como o presidente da Gasene deveria proceder sobre diversos assuntos. Num desses ofícios, uma gerente orienta sobre a assinatura de “carta endereçada ao BNDES solicitando o consentimento para fins de aumento de endividamento da Transportadora Gasene em US\$ 760 milhões”. O BNDES financiou 80% do empreendimento de gasodutos. Conforme Azeredo, entre 2005 e 2011 a Petrobras enviou “centenas” de cartas.

Em janeiro de 2012, a Transportadora Associada de Gás (TAG), empresa do sistema Petrobras, incorporou a Transportadora Gasene, por R\$ 6,3 bilhões. A parceria com Azeredo se encerrou no mês anterior, segundo Azeredo. O contrato com a Domínio Assesores previa a indicação de um outro sócio como diretor da Gasene, também com remuneração mensal de R\$ 1,5 mil, o que de fato ocorreu. Esse diretor, no entanto, não é citado pelos técnicos do TCU como responsável pelas irregularidades.

O ex-presidente da Gasene afirmou que ainda não apresentou sua defesa no TCU. O GLOBO procurou a Petrobras ontem, tão logo obteve os documentos enviados por Azeredo, mas não obteve respostas.”

Diante disso, o acesso à documentação acima mencionada contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

DEPUTADO BRUNO COVAS
PSDB/SP